



PORTARIA N° 1016 DE 28 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.001737/2016-89,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/05 e do artigo 40 da Constituição Federal a LEONILDA BARREIRO SANCHES, matrícula SIAPE n° 342794, cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotada na Reitoria, acrescida da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 03/01/1989 a 08/03/1999, no índice de 10% (dez por cento), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico; Decisões Judiciais transitadas em julgado, n° 847-X/1989, referente ao Plano Econômico e n° 2006.70.00.023958-0, referente a décimos de função; VPNI art. 62-A da Lei n° 8112/1990 At. e mais o incentivo à qualificação previsto na Lei n° 11.091/2005 e Decreto n° 5824/2006, no índice de 30% (trinta por cento).

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 02/08/16
Seção: 2 Pág: 19